



RELAÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO CONSÓCIO, DETALHANDO-SE PARA CADA UMA, AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES POR VENTURA IDENTIFICADAS, REFERIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA.

(Item 38 - Anexo IX - Res. TC nº 153/2021)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de atendimento ao item 38, Anexo IX da Resolução do TC nº 153/20201, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo do **COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana** durante o exercício de 2021, não foram constatadas irregularidades.

Ribeirão, 30 de dezembro de 2021.

Ana Lúcia dos Santos Costa
- GESTORA DO CONTROLE INTERNO-